



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 – Centro – Jaboticatubas/MG**

**ERRATA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2014**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados, que devido às divergências descritas no edital do Pregão nº 003/2014.

Onde lê-se:

**8.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA.**

a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

b) Prova de Registro ou inscrição da empresa ou do profissional responsável pelo projeto junto ao Corpo de Bombeiros.

Leia-se:

**8.4. Quanto a REGULARIDADE TÉCNICA.**

a) Prova de registro ou inscrição da Empresa (Jurídico) e de seus responsáveis técnicos (Física) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

b) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, cancelado no CREA.

Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, 24 de janeiro de 2014.

Tércia Maria dos Santos Maia  
Pregoeira